



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 647/05

DATA 22/03/05

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador **ANTONIO DO INSS (BOY)**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e no Regimento Interno desta casa, encaminha à V Exa o seguinte **Projeto que dispõe sobre o dia Municipal do Locutor**, para que proceda o trâmite normal do mesmo, como dispõe o Regimento Interno

PROJETO DE LEI N° 047/05

**PROJETO DISPÕE INSTITUIÇÃO DO
“DIA MUNICIPAL DO LOCUTOR”**

Art 1º - Fica Instituído “O dia Municipal do Locutor” o dia 01 de Setembro de cada ano

Art 2º - O evento de que trata o artigo 1º, fará parte da programação oficial dos festejos do município.

Art. 3º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “ Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de março de 2005.

**ANTONIO DO INSS/BOY
VEREADOR- PSB**



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de homenagear o profissional locutor, que desempenha importante papel na sociedade brasileira, prestando relevantes serviços nos segmentos populacionais e levando informações principalmente a população menos informadas.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de março de 2005.



ANTONIO DO INSS/BOY
VEREADOR- PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

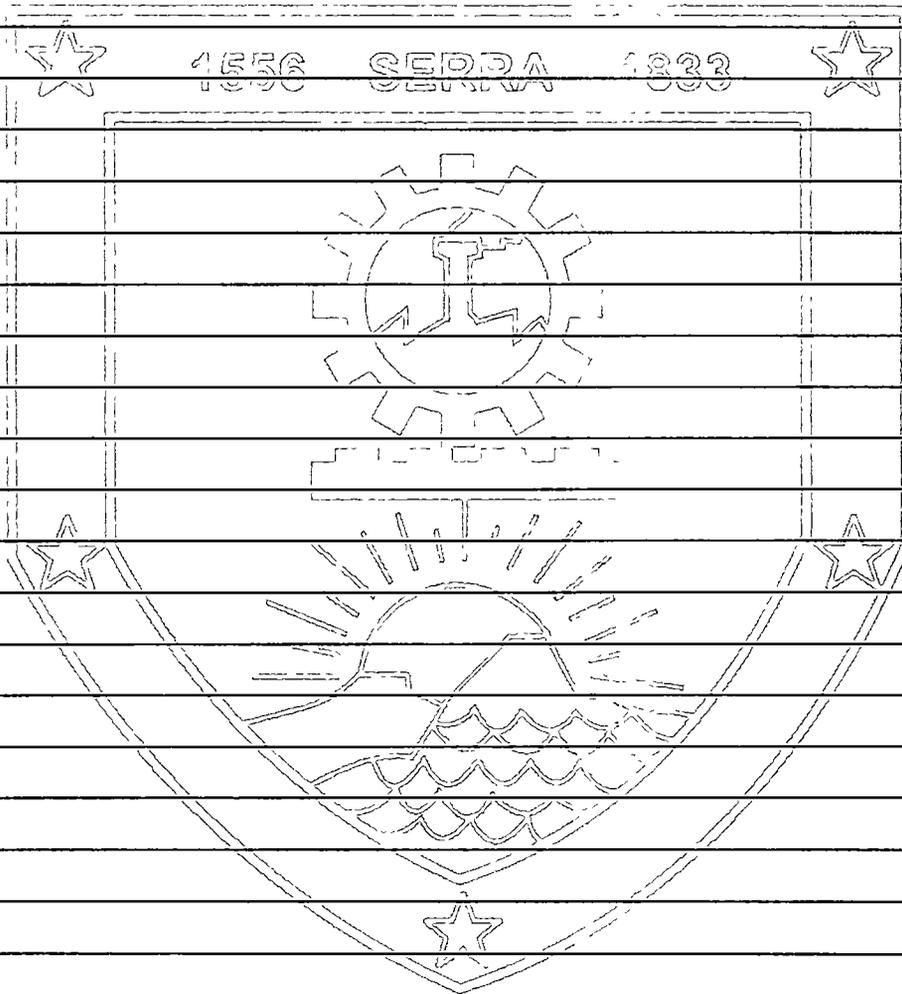
PROCESSO N.º: 647/05

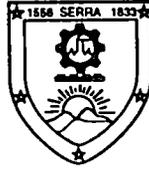
DATA 22 1 03 05

AO sr. Presidente

cm. 22-03-05

[Signature]
Élio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat. 65





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÓPIA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2005
ENTREGUE NO GABINETE DO VEREADOR**

VEREADOR	ASSINATURA	DATA
ADELSON DADALTO	Versula Segrilo	28-03-05
ADIR PAIVA DA SILVA	Carilia Galula	28/03
ALOISIO FERREIRA SANTANA	Karolene Nascimento	28/03
ANITA MARIA ENDICH XAVIER	Gessi Oliveira	28/03
ANTONIO FERNANDES DE AQUINO	Oliver Carlos	28/03
ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES	Mauro Antonio	28/03
EUCLIDES JORGE FILHO	Rodry	28/03
FABIO SILVA CORRÊA	Rodry	28/03
JOÃO BATISTA PIOL	Alessandra Rodrigues	28/03
JOÃO DE DEUS CORRÊA	Daniela Coelho	28/03
JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA	Andreia e. Assis	28/03
MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES	Fulvio e. Silva	
RAUL CEZAR NUNES	Fulvio	
ROBERTO CARLOS TELES BRAGA	Fulvio	28/03
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES	Vanessa e. Rodrigues	28/03
VANDERSON ALONSO LEITE	Adilson	28/03



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

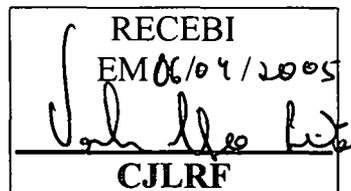
RELATO DA SECRETARIA DA MESA

Projeto de Lei nº 047/05 - Lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2005, Vereador autor do Projeto solicitou regime de Urgência Simples, que foi aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2005.

Encaminhado a Comissão Permanente de Justiça e Legislação e Redação Oficial, para exame e emitir parecer

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 31 de março de 2005

EUCLIDES JORGE FILHO,
1º Secretário





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 047- PROJETO DISPÕE INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DO LOCUTOR”. AUTOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO;

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

Tanto a iniciativa de projetos de tal conteúdo é prerrogativa do Legislativo, que a Lei Orgânica Municipal cuidou de estabelecer a competência da Câmara Municipal para autorizar a CONCESSÃO DE HONRARIA (inciso XXII, do art. 95):

“Art. 95 - à Câmara Municipal, com autonomia administrativa e financeira e com as suas normas de funcionamento fixadas através de Regimento Interno compete privativamente:

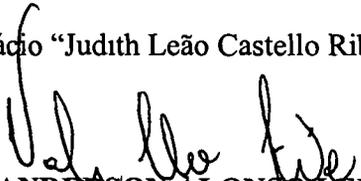
...

XXII - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria de homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, por aprovação da maioria de dois terços de seus membros em escrutino secretos”;


ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES
Relator

SENDO ASSIM, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE COMPETENCIA DE RELEVANTE INTERESSE DA CLASSE DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE LOCUÇÃO NO MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS NA INTEGRA O PARECER DO RELATOR, PELA APROVAÇÃO DE PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 02 de maio de 2005


VANDERSON ALONSO LEITE
Presidente da Comissão


ANITA MARIA ENDRICH XAVIER
Membro



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei

Localizar nesta página: Localizar

Número: 0047/2005 **Data:** 22/03/2005 **Processo:** 0647/2005
Autor: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO **Situação:** APROVADO
Assunto: PROJETO DISPÕE INSTITUIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO LOCUTOR".



Tramitação

Seq.	Envio	Destino	Resposta	Textos
001	22/03/2005	PROTOCOLO	MESA DIRETORA	
002	22/03/2005	MESA DIRETORA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
003	22/03/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	DISTRIBUÍDO CÓPIAS AOS GABINETES, ANEXADO LEI PERTINENTE	
004	22/03/2005	SECRETARIA DA MESA	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA	
005	28/03/2005	EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/03/2005	SOLICITADO REGIME DE URGÊNCIA PELO VEREADOR AUTOR	
006	30/03/2005	PLENÁRIO	APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/03/2005	
007	30/03/2005	SECRETARIA DA MESA	ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER	
008	31/03/2005	COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL	PRESIDENTE INDICA O VEREADOR ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES, PARA RELATAR O PROJETO	
009	02/05/2005	RELATOR O EMITE PARECER FUNDAMENTADO	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
010	04/05/2005	SECRETARIA DA MESA	APÓS PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
011	04/05/2005	PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES	
012	04/05/2005	SECRETARIA DA MESA	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
013	04/05/2005	DIVISÃO LEGISLATIVA	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2787	
014	04/05/2005	MESA DIRETORA	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
015	09/05/2005	EXECUTIVO MUNICIPAL	SANCIONADO, LEI Nº 2787	

